



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 08/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 16 de abril de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada de forma presencial, na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, com a participação dos Vereadores Suko, Claudinho e Juca, bem como de assessores, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 20/2024, que dispõe sobre a alteração do Anexo I e II da Lei nº 5.272 – Plano Plurianual, de 06 de outubro de 2021, e dá outras providências – considerando o teor da Mensagem e Exposição de Motivos, os membros desta Comissão manifestaram voto favorável e unânime ao referido Projeto de Lei; e, o Projeto de Lei nº 21/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências – referida matéria recebeu voto favorável e unânime dos membros desta Comissão Permanente. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: o Projeto de Lei nº 02/2024, que dispõe sobre o uso de identificação nos veículos utilizados para transporte individual privado remunerado de passageiros, e dá outras providências, sendo que um dos autores da matéria, Vereador Juca, comunicou que estará colhendo as assinaturas dos demais coautores, solicitando desta forma o arquivamento deste Projeto de Lei. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”

Presidente

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)

Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”

Membro